

## *Exposição de Motivos*

**Excelentíssimo Senhor  
Raimundo Elias Novais Horta  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana  
Dileto Plenário**

O **VEREADOR**, Bruno Mol, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A referida rua fica localizada no novo loteamento no bairro Santana e até o presente momento está sem denominação o que impede que se requeira ligação elétrica a CEMIG.

O agraciado Senhor Catinho Camelo pessoa conceituada em Mariana é merecedor dessa homenagem, solicitando aos ilustres Edis desta Casa a aprovação do presente Projeto de Lei.

Anexo "Curriculum Vitae" do homenageado.

Saudações Legislativas.

Mariana, 02 de julho de 2009.



**Bruno Mol**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06 de Julho de 2009

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 54  
Em 02/07/2009 15:00  
*Petúcia Gomes*

**PROJETO DE LEI N.º 54/2009**

***Dá Denominação Oficial a Logradouro Público  
nesta Cidade e Dá Outras Providências.***

**Art. 1.º** - Fica denominada, oficialmente, **RUA CATINHO CAMELO**, o logradouro que se inicia na Rua Senador Bawden, até o Córrego do Matadouro, no bairro Santana nesta cidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2009.



**Bruno Mól**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 02 Julho 2009

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Secretário